

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão do Concurso Público - Edital Nº CP 01/2015, especialmente nomeada pela Portaria Nº 09/2015 de 23 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no município de Indaiatuba/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

09/08/2015 - PERÍODO: MANHÃ - ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30	
FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00.	
ENDEREÇO: FACULDADE MAX PLANCK - AV. NOVE DE DEZEMBRO, 460, JD. PEDROSO – INDAIATUBA/SP	
2.01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: “A” até “K” Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO BRANCO 1º ANDAR)
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: “L” até “Z” Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO BRANCO 2º ANDAR)
1.04 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO (área Pedreiro, Servente de Pedreiro ou Pintor) 2.02 – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA 2.04 – OPERADOR DE CAPTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA - I 2.06 – TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE 2.07 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 2.10 – TÉCNICO MECANICO DE MANUTENÇÃO	Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO BRANCO 2º ANDAR)
1.01 – AUXILIAR DE ENCANADOR 1.02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1.03 – JARDINEIRO 1.05 – OPERADOR DE MÁQUINAS	Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO VERDE)

09/08/2015 - PERÍODO: TARDE - ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30	
FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h00.	
1.09 – SERVENTE 2.08 – TÉCNICO EM TOPOGRAFIA 2.09 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRÔNICA 2.11 – TELEFONISTA	Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO BRANCO 1º ANDAR)
1.06 – PEDREIRO 1.07 – ENCANADOR 1.08 – MOTORISTA 2.00 – AGENTE FISCAL I 2.03 – MECÂNICO GERAL 2.05 – OPERADOR DE CAPTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE	Local: FACULDADE MAX PLANCK (PRÉDIO BRANCO 2º ANDAR)

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para Carros, motos e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

III. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.saae.sp.gov.br e www.institutobrio.org.br e por afixação nos locais de costume do SAAE.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (11) 2715-6828.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE, pela Internet nos endereços www.saae.sp.gov.br e www.institutobrio.org.br e no Jornal "IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO", visando atender ao restrito interesse público.

Indaiatuba/SP, 24 de Julho de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
NILSON ALCIDES GASPAR
SUPERINTENDENTE